

EDUCAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO

Hellen Cavalcante Gomes

ICHCA/UFAL

hellen.gomes@ichca.ufal.br

Mychael Wallyson Albuquerque Almeida

ICHCA/ UFAL

mychael.almeida@ichca.ufal.br

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro tem como objetivo a ressocialização e a punição da criminalidade (MACHADO; GUIMARÃES, 2014). Logo, é responsabilidade do Estado, ao manter o indivíduo isolado da sociedade - cumprindo a demanda da punição - executar ações que o devolva ao corpo social de maneira adequada, proporcionando condições para que, em sua reincorporação, ele não ofereça riscos aos demais e, sobretudo, não tenha reincidência ao crime.

Para melhor promover a ressocialização do reeducando, a atual legislação penal prevê por lei alguns mecanismo que ajudarão no restabelecimento do autor criminal, uma dessas medidas é a assistência educacional, o art. 18-A Lei nº 13.163, de 10 de setembro de 2015 garante:

“O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. § 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.”¹

Embora a lei torne obrigatório o ensino nas penitenciárias, ela flexibiliza a cada Estado a escolha de utilizá-la como política de remissão de pena. Logo, a decisão de aderência ou não do benefício por meio do serviço, pode impactar no número de detentos que optam por ele. Este tópico será discutido ao longo da escrita.

¹ Lei nº13.163/2015.Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias. Diário Oficial da União, 10 de setembro de 2015. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2015.

De acordo com Onofre (2007) a importância da educação nos presídios vem ao encontro de duas finalidades privilegiadas pela sociedade: coibir a ociosidade nos presídios que gera maior propensão à reincidência, e dar ao condenado a oportunidade de, em futura liberdade, dispor de uma opção para o exercício de alguma atividade profissional. Apresentando-se, dessa forma, como um meio propenso e efetivo para promover uma ressocialização e cumprir um dos principais objetivos do encarceramento.

Entretanto, é importante destacar que devido a um grande aumento acontecido nas últimas 3 décadas, o Brasil possui, atualmente, a terceira maior população carcerária de todo o mundo, com aproximadamente 726 mil presos (Ministério da Justiça, 2017). Só em Alagoas são 4.667 homens e mulheres encarcerados nas 6 unidades prisionais. O crescimento da população carcerária não chegou acompanhado com melhoria nas estruturas dos complexos penitenciários, logo, a superlotação nas cadeias implica na precariedade de funcionamento, fazendo com que não haja o cumprimento da pena de acordo com exigências legais e institucionais estabelecidas em convenções internacionais (ONOFRE, 2007) e, alguns direitos não sejam garantidos na prática, é o exemplo da assistência estudantil.

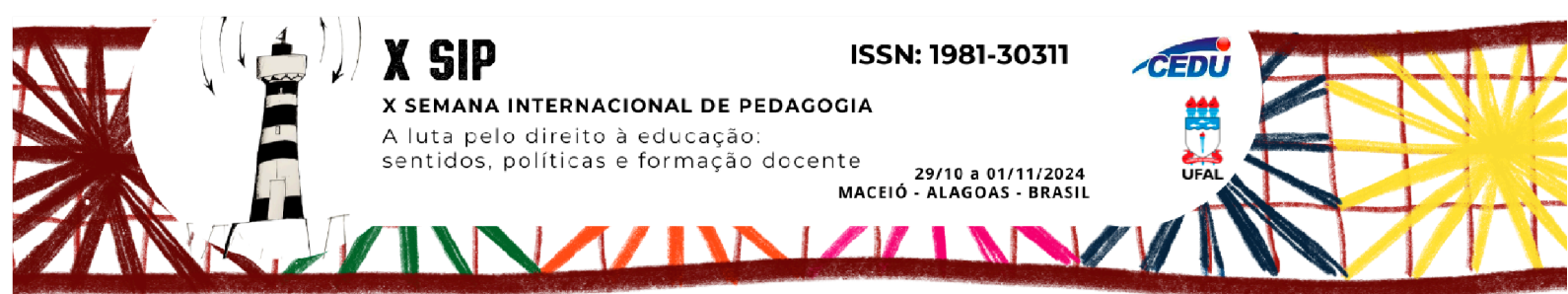
Desse modo, o presente artigo surge dentro da disciplina de Desenvolvimento e Aprendizagem a partir do curso de licenciatura em história e visa investigar a seguinte questão: Qual a contribuição que a educação desempenha no papel de ressocialização?

2 OBJETIVOS

Investigar de modo bibliográfico como a educação está sendo aplicada em duas categorias de penitenciária - militar e convencional - de modo que contribua para uma adequada ressocialização do interno e a não reincidência dele no sistema no município de Maceió - AL.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada através de uma abordagem qualitativa de cunho teórico-bibliográfico. Analisou-se a oferta acadêmica oferecida pelo Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de Liberdade e Egressos do sistema prisional



do Governo do Estado de Alagoas para o período 2020-2024, com suas propostas de ampliação e qualificação. No plano citado, estão incluídas como ações pedagógicas: criação de um clube de leitura, integração do ensino com cursos profissionalizantes, e realização de aulas para estimular a participação dos detentos em exames nacionais, como o Enem e o Encceja. Também estão em pauta ações estruturais como criação de laboratórios de informática e o uso de uma escola para uso exclusivo do ensino aos reeducandos.

A investigação foi feita a partir do que prevê no plano Estadual. E procurou-se comparar os seguintes pontos: Quantidade de vagas por detentos; materiais didáticos e literários oferecidos; frequência do benefício; modo em que ocorre a qualificação profissional dos reeducandos; atividades feitas para incentivarem os reeducandos a participarem de exames como Enem e/ou Encceja; espaços educacionais ofertados; capacitação dos professores mentores; dados de reincidência de detentos que adquirem o benefício.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As informações fornecidas sobre ambas as categorias de penitenciárias foram concedidas pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS. É importante destacar que o estado de Alagoas reconhece o estudo como forma de remissão de pena e aplica alguns incentivos para os custodiados matriculados: 4 dias para cada livro lido, 100 dias em caso de aprovação no exame nacional do ensino médio. Essas medidas estão de acordo com a lei de execução penal onde também estabelece um limite de 12 livros por ano.

A Tabela 1 compara os resultados das duas prisões analisadas. Foi possível reconhecer a falta de transparência na disponibilidade de informações oferecida pelos presídios convencionais, o que pode indicar uma possível disparidade na oferta de educação dentro do sistema prisional.

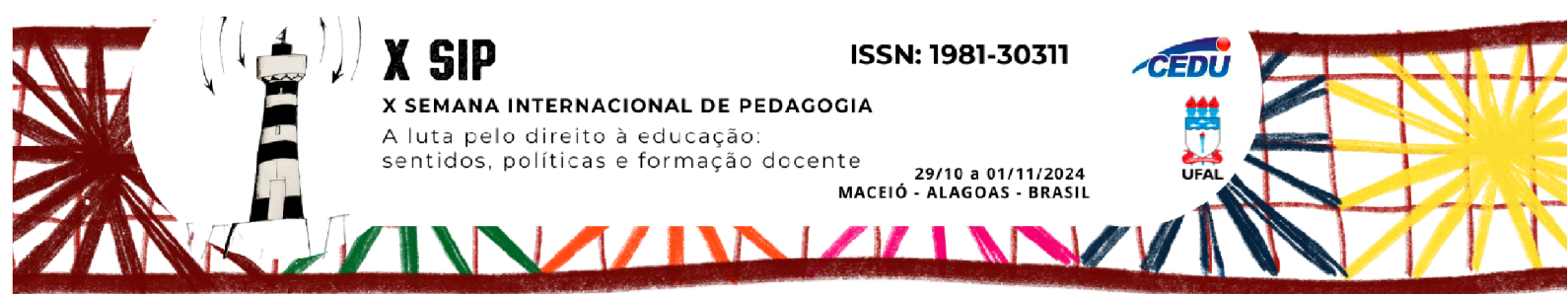
Tabela 1 - Pontos comparados nos dois presídios analisados

Pontos analisados	Presídio militar	Presídio convencional
Quantidade de vagas por detentos matriculados	100% de vagas disponibilizadas; 38,88% de vagas ocupadas.	Não informado

Materiais didáticos e literários disponibilizados	Materiais em PDF, computadores e biblioteca física	Biblioteca
Frequência do benefício	De segunda a sábados, das 12h30 às 16h30	De segunda aos sábados das 12h30 às 16h30
Há qualificação profissional? de que modo ocorre?	Graduação EAD	não informado
Atividades feitas para incentivarem os reeducandos a participarem de exames como Enem e/ou Encceja	Reemissão de 100 dias para quem fizer o Exame Nacional do Ensino Médio e for aprovado	Reemissão de 100 dias para quem fizer o Exame Nacional do Ensino Médio e for aprovado
Espaços educacionais	Sala de estudos e biblioteca	Biblioteca
Capacitação dos professores mentores	A critério da faculdade EAD.	Existe a formação de mentores, porém não foi esclarecida o modo em que se dá

Fonte: autores, 2024.

O presídio militar é, em sua totalidade, composto por detentos com ensino médio completo, logo as políticas educacionais são voltadas para o acesso ao nível superior. A faculdade é EAD e todos os detentos que forem aprovados no ENEM podem se matricular e terão estrutura para assistir às aulas e desenvolver as atividades sugeridas. Por se tratar de militares vinculados à segurança pública do município, a flexibilização dos benefícios é ampla em relação à fiscalização. Ainda que como forma de reduzir os dias encarcerados, a educação ainda é o meio mais procurado pela maioria, mesmo os que não estão matriculados, participam da atividade de leitura mensalmente. Nos presídios convencionais do município as aulas ocorrem majoritariamente em modo presencial, sendo a maior procura pelo Ensino Fundamental. A alfabetização ainda é deficitária, tendo somente 340 presos ligados a essas atividades (Relipen, 2023) distribuídos em 9 presídios, enquanto o último censo educacional aponta que 428 presos não sabem nem ler e escrever (SERIS, 2023).



Ao comparar os dados de reincidência criminal dos detentos tirados da secretaria de socialização do estado de alagoas, nota-se que 1 a cada 17 presos matriculados e/ou participantes das atividades educacionais da penitenciária militar analisada voltou a reincidir no sistema. Para os detentos da mesma penitenciária, mas que não participaram das atividades educacionais, os números são de 5 a cada 20. Já no presídio convencional esses números são maiores, para os detentos que estão vinculados às atividades educacionais os dados de reincidência são 10 a cada 20 para os que não estão são o número aumenta para 16 a cada 20.

Onofre (2007) afirma que pela educação estar associada ao trabalho, é unânime a sua contribuição para ressocialização e reinserção do preso na sociedade de forma que não venha a reincidir no crime. Um dos principais motivos de reincidência ao sistema prisional é a falta de oportunidade no mercado de trabalho por estigmas que vão ser perpetuados no indivíduo em consequência do seu histórico criminal. Desse modo, a educação nas penitenciárias, principalmente quando voltada ao ensino profissionalizante, é de grande valia para reparar uma lacuna social posterior.

Entretanto, a ressocialização por meio da educação não deve estar voltada única e exclusivamente para uma formação profissional em detrimento de uma formação cidadã e crítica, pois conforme Sousa (2022) isso reflete uma visão limitada do potencial formador da educação não formal. A educação cidadã e crítica contribui também de forma direta para uma mudança na perspectiva do indivíduo o tornando sensível a realidade que o circunda.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da realização da pesquisa, é possível refletir como, apesar do Estado oferecer o ensino como meio para ressocialização, esta oferta ocorre de modo desigual nos diferentes espaços prisionais, ao analisar os presídios convencionais e o militar. Enquanto o segundo dispõe de dispositivos e meios para adequar os detentos ao ensino superior, o primeiro demonstra a necessidade de mais recursos para poderem progredir quanto ao desenvolvimento estudantil do reeducando. Todo o investimento para funcionamento presente na unidade prisional militar, deveria servir e ser padrão de modelo nas demais prisões do município, visto que é a que mais se aproxima daquela prevista na constituição.

Uma educação de qualidade focada tanto na formação cidadã quanto no ensino profissionalizante, como previsto no Plano Estadual de Educação para as pessoas privadas de liberdade, ofertaria uma mudança endógena e que também perpassa o meio social do indivíduo, com capacidade de transformar não somente seu modo de pensar, mas conjuntamente o seu lugar no mundo. Abdicando a herança prevista e sistematicamente reservada aos ex detentos: a marginalização social e, conseqüentemente, a reincidência criminal.

REFERÊNCIAS

Lei nº13.163/2015.Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias. Diário Oficial da União, 10 de setembro de 2015. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2015.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI**, v. 5, n. 1, p. 566-581, 2014.

ONOFRE, E. M. C., ed. A educação escolar entre as grades [online]. São Carlos: EdUFSCar, 2007, 160 p. ISBN: 978-85-7600-368-7.

SOUSA, Maria Célia Ferreira Nascimento; A educação não formal no sistema penitenciário do estado de Alagoas: contribuições ao debate. Repositório Ufal, 2022.